

	<b>Manual do SGA</b> <b>Anexo III – Diretrizes e Metas para o período 2007-2008</b>	Código
		<b>DSGA-001</b> Emissão: <b>Outubro/2007</b>

### **Diretrizes Gerais para o DER/SP**

- a) Considerar os aspectos ambientais como parte integrante dos empreendimentos rodoviários e como tal devem ser inseridos em todas as etapas do empreendimento: concepção, projeto, execução, operação e conservação.
- b) Desenvolver critérios técnicos e procedimentos operacionais para evitar impactos ambientais e/ou reduzir sua magnitude, bem como garantir o uso racional dos recursos naturais em todas as atividades da Autarquia;
- c) Desenvolver instrumentos técnicos e gerenciais para garantir o registro, armazenamento, atualização e recuperação de informações relacionadas às questões ambientais, disponibilizando-as ao corpo técnico da Autarquia;
- d) Interagir de forma pró-ativa com os órgãos ambientais visando estabelecer critérios técnicos e gerenciais para o atendimento integral dos requisitos do licenciamento ambiental e dos padrões e normas ambientais nas atividades do DER/SP;
- e) Difundir boas práticas ambientais em todas as suas atividades, exigindo de seus contratados níveis cada vez melhores de excelência no seu desempenho ambiental;
- f) Desenvolver instrumentos de comunicação com usuários, comunidades lindeiras e sociedade em geral, visando garantir o fluxo de informações sobre as ações da autarquia, procedimentos de segurança e ações em situações de emergência.
- g) Contribuir, na esfera de sua competência, para o melhor desempenho das políticas ambientais em desenvolvimento nas diversas regiões do Estado.

### **Diretrizes Específicas das Unidades Administrativas**

Cada uma das unidades administrativas do DER/SP representadas no Comitê Interno de Gestão Ambiental – CIGA deverão estabelecer Diretrizes Específicas para a implementação das Diretrizes Gerais no âmbito de suas responsabilidades, considerando as peculiaridades da ação desenvolvidas em cada setor.

As diretrizes deverão dar ênfase à implementação da aplicação dos Instrumentos Técnicos de Gestão do SGA, como PSGAs, IPs e ETs, e da ampliação dos PSGAs para as atividades meio do DER/SP: gestão de usinas e garagens em atendimento à legislação ambiental, gestão de escritórios visando redução de consumo de água, energia, papel, etc., engajando o DER/SP nos programas de compras verdes do Governo do Estado.

### **Metas para o período 2007-2008**

A seguir apresenta-se uma proposta para definição de Metas para o período 2007-2008, que deverá ser analisada, complementada e aprovada pelo CIGA para encaminhamento à aprovação da Alta Direção da Autarquia.

- a) Consolidar a implantação do CIGA em 2007, com a aprovação do Regimento Interno e a realização de reuniões regulares bimestrais, nos meses de: Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro; reuniões especiais poderão ser convocadas sempre que necessário para encaminhamento de questões específicas;

	<b>Manual do SGA</b> <b>Anexo III – Diretrizes e Metas para o período 2007-2008</b>		Código <b>DSGA-001</b>
			Emissão: <b>Outubro/2007</b>
Elaborado por: <b>AA/DE</b>	Revisão: <b>A</b>	Arquivo: <b>DSGA-001 Anexo III.doc</b>	Aprovado:
Notas Gerais:	Motivo da Atualização:	Folha:  Anexo III - 1 de 2	

- b) Revisar e aprovar os instrumentos técnicos do SGA: Procedimentos Internos de Gestão Ambiental - PSGAs, Instruções de Projeto Ambiental - IPs e Especificações Técnicas de Serviços Ambientais - ETs relacionadas no Quadro 4-1 deste Manual do SGA;
- c) Realizar, no mínimo, um ciclo anual de treinamento e aperfeiçoamento em Gestão Ambiental para os quadros técnicos da Autarquia, incluindo obrigatoriamente todas as Divisões Regionais;
- d) Implementar em 2007 a atuação da gestão ambiental por programas, como proposto no Plano de Gestão Ambiental, Anexo IV deste Manual do SGA;
- e) Implementar o orçamento ambiental para o ano fiscal de 2008, como proposto nos procedimentos do SGA;
- f) Implementar a sistemática de articulação entre a Diretoria de Engenharia e a Coordenadoria de Operações para ações de gestão ambiental das atividades de Operação e Conservação
- g) Rodoviária e da gestão do transporte de produtos perigosos.

Elaborado por: <b>AA/DE</b>	Revisão: <b>A</b>	Arquivo: <b>DSGA-001 Anexo III.doc</b>	Aprovado:
Notas Gerais:	Motivo da Atualização:	Folha:  Anexo III - 2 de 2	